



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 216/2013

Data: 04.06.2013

Ementa: Dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2012 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o saldo remanescente dos empenhos abaixo relacionado devido o vencimento da vigência dos contratos.

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR	DATA EMISSÃO
3410/12	Viação Garcia S/A.	818,86	10/04/2012
7480/12	Lemes e Haroldo Ltda.	764,18	31/07/2012
9196/12	Intervent - Clinica de Hem. Card. Rad. Int. Oeste Paraná	162,89	26/09/2012
11628/12	Lemes e Haroldo Ltda.	382,09	11/12/2012
11629/12	Lemes e Haroldo Ltda.	333,00	11/12/2012
12550/12	Lemes e Haroldo Ltda.	425,50	27/12/2012
	TOTAL	2.886,52	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 04 de Junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 248/2013

Data: 17.06.2013

Ementa: exonera a pedido Geni Dagostini Machado do Conselho Tutelar de Guaíra – Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.593, de 27.08.2008, e, considerando o Memorando sob o nº 2011007659 de 23.11.2011 e a Resolução nº 05/2013 de 18.01.2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido GENI DAGOSTINI MACHADO, portadora da CI/RG nº 5.314.770 - SSP/PR, do Conselho Tutelar de Guaíra – PR, nomeada através do Decreto Municipal nº 258/2011, a partir de 01/06/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01.06.2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 249/2013

Data: 17.06.2013

Ementa: nomeia Izara Rejane Alves para a função de Conselheira Tutelar em razão do pedido de exoneração da Sra. Geni Dagostini Machado nos termos do Decreto 248/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.593, de 27.08.2008, e, considerando o Memorando sob o nº 2011007659 de 23.11.2011, Decreto nº 248/2013 e o Edital de Convocação nº 03/2013 de 02.06.2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaíra, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IZARA REJANE ALVES, portadora da CI/RG nº 1.337.635 SSP/DF, para a função de Conselheira Tutelar de Guaíra, Estado do Paraná, a partir de 02.06.2013, em substituição a Conselheira Tutelar Geni Dagostini Machado, nomeada por meio do Decreto nº 258/2011 de 23.12.2011 e exonerado através do Decreto nº 248/2013 de 17.06.2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, com eficácia retroativa a data de 02.06.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 250/2013

Data: 18.06.2013

Ementa: exonera a pedido Marcelo dos Santos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2013/6/2651 - Data 13/06/2013, e, considerando o Memorando sob nº 2013005267 de 18.06.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Servidor Marcelo dos Santos, portador da CI RG Nº 7.208.452-7 SSP/PR, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 13 de junho de 2013.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até então ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 18 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 252/2013

Data: 19.06.2013

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 15/2013 para os cargos de provimentos efetivos conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Edital de Convocação de nº 15/2013, de 15.05.2013, publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Umuarama Ilustrado, na edição de 9776 de 16.05.2013 – página 23 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 090 de 15.05.2013 e, considerando o memorando sob o nº 2012005896 de 01.10.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
303407	1º	Cristian Kremer	Cirurgião Dentista - Portador de Necessidades Especiais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO 001/2013

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013
Protocolo 2013/4/1962 de 30/04/2013

Dispõe sobre a análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público - Edital nº 01/2013 do Município de Guaíra.

O Presidente da Comissão Executiva de Concurso Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais instituídas através dos Decretos Municipais nºs 198/2013 e 208/2013 e considerando o Edital nº 01/2013, torna público o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, como segue:

Nº	REQUERENTE	NÚMERO/PROCESSO	PARECER
01	Adelina Ferreira Chaves	2013 / 6 / 2670	Deferido
02	Airton Rodrigo Eloy	2013 / 6 / 2716	Indeferido
03	Ana Lua dos Santos	2013 / 6 / 2737	Deferido
04	Angelina Pereira Diniz	2013 / 6 / 2727	Deferido
05	Carlania Mata silva	2013 / 6 / 2738	Indeferido
06	Deilsson magno Gonçalves da Silva	2013 / 6 / 2696	Indeferido
07	Dulcinéia Marciano Maciel	2013 / 6 / 2735	Deferido
08	Ewerton M. Maciel da Silva	2013 / 6 / 2739	Indeferido
09	Jessica Tavares de oliveira	2013 / 6 / 2684	Indeferido
10	Leonardo Barbosa	2013 / 6 / 2689	Deferido
11	Luana Carolina Marciano Marquezine	2013 / 6 / 2715	Deferido
12	Lucilene Barbosa	2013 / 6 / 2693	Deferido
13	Luiz Fernando Barbosa Behling	2013 / 6 / 2699	Deferido
14	Márcia Silva Alves	2013 / 6 / 2700	Deferido
15	Marcos Vinicius de Almeida	2013 / 6 / 2707	Deferido
16	Maria Aparecida de Oliveira	2013 / 6 / 2671	Deferido
17	Paula Pamela Ornellas de Oliveira	2013 / 6 / 2706	Deferido
18	Rafaela G. da Silva Maciel	2013 / 6 / 2740	Indeferido
19	Vanderléia Pereira do Nascimento	2013 / 6 / 2694	Deferido
20	Viviane Aparecida Pereira	2013 / 6 / 2741	Indeferido

Os candidatos que desejarem interpor recurso em face do resultado dos pedidos de isenção, poderão protocolar o recurso nos dias 24 e 25 de junho de 2013, através do site www.fauel.org.br, baixando o formulário de recurso, preenchendo com os dados solicitados e em seguida encaminhar o mesmo via e-mail para recursosfauel@fauel.org.br.

Guaíra-Pr., em 20 de junho de 2013.

Julio Cesar Juvenal
Presidente da Comissão Executiva
Decreto 198/2013 e 208/2013

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2013

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013

Protocolo 2013/4/1962 de 30/04/2013

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 01/2013 que trata da abertura de inscrições para o provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Guaíra.

O Prefeito Municipal de Guaíra e o Presidente da Comissão Executiva do Concurso – Edital 001/2013, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2013, torna público a presente retificação, como segue:

I - ONDE SE LÊ:

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: Arquiteto.

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro ativo no CREA.

II - LEIA-SE:

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: Arquiteto.

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de ensino superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro ativo no CREA.

Guaíra-Pr., em 20 de junho de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal

Julio Cesar Juvenal

Presidente da Comissão Executiva

Decreto 198/2013 e 208/2013



PORTARIA Nº 193/2013

Data: 19.06.2013

Ementa: concede elevação de referência a servidores públicos municipais, por conclusão de Curso Superior/Pós Graduação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 1.247 e considerando os Memorandos sob os nºs 2013004879, 2013004881, 2013004882, 2013004880, 2013004094, 2013004089, 2013004892.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas as elevações de referências de vencimentos aos servidores públicos municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior/Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
ROSANGELA MARIA SKOLMOVSKI/ Secretário de Escola	5.650.391-9 SESP/PR	30	33	01.06.2013
MARGARIDA HARUMI KASUGA/ Atendente de Creche	8.592.451-6 SESP/PR	02	05	01.06.2013
DAIANE GIMENEZ NERIS / Atendente de Creche	10.292.458-4 SESP/PR	03	06	01.06.2013
Joceir dos Santos Lopera/ Professor Regente	7.098.546-2 SESP/PR	03	12	01.06.2013
MARCIELE ESSER SCHECLUSKI/ Assistente Administrativo	9.762.024-5 SESP/PR	18	21	01.06.2013
ALINE DECARI MARCHI/ Enfermeira	8.130.713-0 SESP/PR	40	43	01.05.2013
MARCIA BORGES / Professor Regente	7.140.678-4 SESP/PR	13	16	01.11.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 194/2013

Data: 20.06.2013

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s, 2013005098, 2013005124, 2013005137, 2013002537, 2013005263,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais a seguir mencionados:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Silvana Marínes Porto	5.626.040-4 - SSP/PR	2012/2012	08.07.2013 a 27.07.2013
Vidal Aguirre Cabrera	4.207.522-1 - SSP/PR	2011/2012	08.07.2013 a 06.08.2013
Dinia Liria da Silva	8.691.503-0 - SSP/PR	2012/2013	01/07/2013 a 30/07/2013
Daiane Orfanelli	10.076.140-8 - SSP/PR	2012/2013	01.07.2013 a 15.07.2013
Maria Valdir da Silva de Santana	5.629.525-9 - SSP/PR	2012/2013 – 1º padrão 2012/2012 - 2º padrão	01.07.2013 a 30.07.2013
Claudete Adelia Trebien da Silva	7.639.212-9 – SSP/PR	2012/2013	01.08.2013 a 30.08.2013
Isolve Zamboni	3.429.397-0 – SSP/PR	2012/2013	18.06.2013 a 17.07.2013

Art. 2º. Fica revogada a concessão de férias à servidora Marcielle Cassiano Rêgo, referente ao período 01/07/2013 a 16/07/2013, prevista na Portaria nº 081/2013, de 25/03/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal